

licitacoes

De: Felipe B. dos Santos - SIF Desenvolvimento
Enviado em: segunda-feira, 16 de setembro de 2024 12:30
Para: licitacoes
Assunto: RES: Esclarecimento Jucerja | Pregão Eletrônico 7/2024

Prezados, boa tarde.

Segue resposta abaixo.

Apesar de corrigirem o link as informações ainda estão incompletas, visto que não foi mencionado o valor de referência a ser considerado. Além do link fazer menção a equipamentos Desktops e não Notebooks.

Diante do exposto, pergunta-se: Qual valor de referência devemos considerar?

R: Levando em consideração os questionamentos seguem as respostas abaixo:

1 - Link Correto: https://results.bapco.com/charts/facet/SYSmark_25/cpu/all/notebook

2 – Valor de referência: A pontuação mínima a ser considerada é 1325 ou superior



Felipe Barreiros dos Santos



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
JUCERJA
Av. Rio Branco, 10
Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20090-000
55 21 2334-5405

De: licitacoes <licitacoes@jucerja.rj.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 16 de setembro de 2024 09:25
Para: Felipe B. dos Santos - SIF Desenvolvimento <felipe.barreiros@jucerja.rj.gov.br>
Assunto: ENC: Esclarecimento Jucerja | Pregão Eletrônico 7/2024

Felipe,

Bom dia.

Poderia tentar esclarecer a dúvida, visto que o pregão será amanhã?
Ele fez o pedido de esclarecimento até a data prevista, mas permaneceu com a dúvida.

Atenciosamente,



Comissão de Licitação da JUCERJA

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
JUCERJA**

Av. Rio Branco, 10
Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20090-000

55 21 2334-5468/5469/5424/5425

De: LCF LICITAÇÕES <licitacoes.lcf@gmail.com>

Enviada em: segunda-feira, 16 de setembro de 2024 09:18

Para: licitacoes <licitacoes@jucerja.rj.gov.br>

Assunto: Re: Esclarecimento Jucerja | Pregão Eletrônico 7/2024

Bom dia,

Apesar de corrigirem o link as informações ainda estão incompletas, visto que não foi mencionado o valor de referência a ser considerado. Além do link fazer menção a equipamentos Desktops e não Notebooks.

Diante do exposto, pergunta-se: Qual valor de referência devemos considerar?

No aguardo,

Em sex., 13 de set. de 2024, 16:56, licitacoes <licitacoes@jucerja.rj.gov.br> escreveu:

Prezados, boa tarde.

Segue a resposta solicitada.

1) Em relação a exigência do link

https://results.bapco.com/charts/facet/SYSmark2014_SE/cpu/all/desktop para o ITEM 3 - COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK), visto a informação está incompleta, não será necessário atender a essa exigência, correto?"

R: Em relação à exigência do link do BAPCo SYSmark2014_SE para o ITEM 3 - COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK), conforme está descrito no edital, a referência ao link realmente está presente, mas está incompleta ou incorreta na forma mencionada. No entanto, isso não elimina a necessidade de atender à exigência de desempenho de processador conforme as especificações técnicas descritas no edital. Segue link corrigido:

https://results.bapco.com/charts/facet/SYSmark_2014_SE/cpu/all/desktop

Atenciosamente,



Comissão de Licitação da JUCERJA

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
JUCERJA**

Av. Rio Branco, 10
Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20090-000

55 21 2334-5468/5469/5424/5425

De: LCF LICITAÇÕES <licitacoes.lcf@gmail.com>

Enviada em: quinta-feira, 12 de setembro de 2024 16:06

Para: licitacoes <licitacoes@jucerja.rj.gov.br>

Assunto: Esclarecimento Jucerja | Pregão Eletrônico 7/2024

Ilustríssimo Pregoeiro,

Venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, solicitar o seguinte esclarecimento relativo ao edital e seus anexos do pregão citado acima:

1. Em relação a exigência do link

https://results.bapco.com/charts/facet/SYSmark2014_SE/cpu/all/desktop para o ITEM 3 - COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK), visto a informação está incompleta, não será necessário atender a essa exigência, correto?"

Atenciosamente,



LCF Licitações Assessoria

licitacoes.lcf@gmail.com